CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3831
De 07 de abril de 2022

DISPÕE sobre horário especial de trabalho de Motorista de Transporte Escolar e concessão de abono especial.
CONSIDERANDO solicitação do próprio servidor;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.917 de 01 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO previsão na Lei Complementar 32/2008;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para desempenhar horário especial de trabalho com jornada diária fracionada, o motorista **JOSE GILBERTO MOREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 1.965.217-3/SSP/SP, lotado no Transporte Escolar, de acordo com escala apresentada pelo Encarregado do Setor, observando-se o limite da jornada diária de trabalho imposto pela C.L.T., a partir desta data até 31/12/2022.

Parágrafo único - O servidor gozará do período de recesso escolar juntamente com os docentes da Diretoria Municipal da Educação e fará jus a abono especial previsto na Lei Complementar 32/2008, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de fevereiro de 2022, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 07 de abril de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos